



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO N° 05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2016 - CONVITE N° 01/2016

SEGUNDO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Pirassununga-SP, CNPJ n° 01.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), neste ato representada por seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF n° 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, n° 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP, neste ato, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ n° 01.401.271/0001-11 e Inscrição Estadual n° 535.207.510.112, com sede a Rua Voluntários de Piracicaba, n° 525/527, Bairro: Centro, Piracicaba-SP, Cep: 13400-290, por seu representante legal, o sócio e proprietário Senhor **CLÁUDIO RACCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG n° 7.102.678 – SSP/SP e CPF n° 239.633.106-00, residente e domiciliado à Rua Edu Chaves, 1410, Apto. 132 – Bairro São Dimas, Piracicaba-SP, Cep: 13416-020, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes mantêm Contrato de Prestação de Serviços de hospedagem e domínio do sítio oficial (www.camarapirassununga.sp.gov.br) e hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Pirassununga, com vencimento para 31/12/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br


2. Diante da excelência dos serviços prestados, e face ao preço e condições vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, mantendo-se nas mesmas cláusulas contratuais, havendo decréscimo no preço de acordo índice negativo de 1,42% do IGP-M/FGV, passando de R\$ 531,92 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) mensais, para **R\$ 524,37 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo total de R\$ 6.292,40 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)** para o período de 12 meses.

3. O CONTRATADO, concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

4. RATIFICAM os CONTRATANTES, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente ADITAMENTO em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2017.


Câmara Municipal de Pirassununga
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Imagenet Comércio e Serviços Ltda. ME
Cláudio Racca Júnior
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

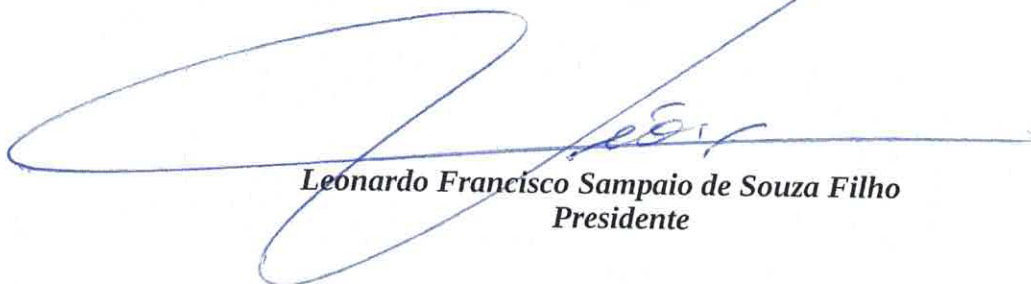
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 05/2016

Processo n° 01/2016 – Convite n° 01/2016 - Extrato de Contrato n° 05/2016 - Contrato n° 05/2016 - Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - Valor: R\$ 6.292,40 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) - Objeto: Serviço de hospedagem e domínio do sítio oficial (www.camarapirassununga.sp.gov.br) e hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Pirassununga - Vigência: Fica prorrogada por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2018 - Assinatura: 20 de dezembro de 2017.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2017.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente